



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 200**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º.** DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, destinado à 14ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Ipameri-GO, ocupado por GUSTAVO CÉSAR SANT'ANA, com efeitos a partir de 5.4.2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de abril de 2013.

**GILBERTO MARQUES FILHO**